DECRETO MUNICIPAL N.º 235, DE 15 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretário Municipal Adjunto de Educação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. João Vitor Constante do Carmo, CPF 090.540.821-78 para ocupar o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Educação, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 15 de maio de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal